

PORTARIA Nº. 168 /2013, DE 12 DE abril DE 2013.

“Dispõe sobre remanejamento de servidor e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a inexistência de quadro reserva de servidores técnicos administrativos e, que o prazo de vigência do último concurso público para provimento de cargos efetivos, expirou em agosto de 2011;

CONSIDERANDO o déficit de servidores devido o elevado número de pedidos de exonerações e vacâncias para posse em outros concursos;

CONSIDERANDO as reiteradas solicitações advindas da Coordenadoria do Curso de Fisioterapia, consubstanciadas nas comunicações internas de nº 72, 75, 100 e 104;

CONSIDERANDO que o princípio administrativo constitucional da eficiência administrativa impõe que toda ação administrativa deve ser norteada para concretização material e efetiva da finalidade posta pela lei;

CONSIDERANDO que as atividades acadêmicas não poderão sofrer solução de continuidade.


RESOLVE:

Art. 1º. **REMANEJAR** o servidor **WESLEY BATISTA SILVA**, detentor do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Tesouraria, para desempenhar suas funções na Clínica Escola de Fisioterapia do Centro Universitário UNIRG.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 15 (quinze) de abril de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de abril de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

